



MUNICÍPIO DE AJURICABA

Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ 87.613.253/0001-19

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IPTU 2020

O **MUNICÍPIO DE AJURICABA – RS**, através do **PREFEITO MUNICIPAL, Sr. IVAN CHAGAS**, no uso de atribuições legais e de conformidade com o Código Tributário Municipal (Lei 960/1993) por intermédio deste com a finalidade de ter por **NOTIFICADOS** de forma global e impessoal, os proprietários, titulares do domínio útil, ou possuidores a qualquer título de **IMÓVEIS** localizados na zona urbana ou de expansão urbana deste Município, que no dia 1º de janeiro de 2020 ocorreu o **FATO GERADOR DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU)**.

NOTIFICA, que o **IPTU** tem como **BASE DE CÁLCULO O VALOR VENAL** do bem imóvel, e será apurado com base nos valores fixados pela **PLANTA DE VALORES IMOBILIÁRIOS**.

NOTIFICA também que qualquer reclamação contra o lançamento do IPTU, poderá ser feita no prazo de 30 (trinta) dias, corridos, contados a partir do 1º dia útil da data da publicação deste edital. Na eventualidade de não ocorrer o pagamento espontâneo do débito tributário, o Município de Ajuricaba que necessita permanentemente de recursos financeiros para continuar executando obras e serviços públicos reclamados pela comunidade, não hesitará em submeter o seu crédito ao Poder Judiciário para cobrança coercitiva, através da competente Ação de Execução Fiscal, onde serão exigidos multa, juros, correção monetária e todos os demais encargos originados pela demanda cível fiscal (despesas processuais), com a possibilidade, inclusive, de arresto, penhora e leilão de bens, visto que o bem comum exige que tributos sejam rigorosamente arrecadados.

NOTIFICA ainda que os carnês serão distribuídos a partir do dia 1º de junho de 2020. Qualquer informação a respeito de valores do IPTU poderá ser obtida junto ao Departamento de Tributação.

NOTIFICA que o IPTU poderá ser pago em cota única com desconto de 10% (dez por cento) até 15 de julho de 2020, ou em 6 parcelas, com vencimento em 17 de agosto de 2020, 15 de setembro de 2020, 15 de outubro de 2020, 16 de novembro de 2020 e 15 de dezembro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AJURICABA, em 9 de junho de 2020.

IVAN CHAGAS
Prefeito

Registre-se e publique-se

JAQUES ANDRÉ MALLMANN
Secretário de Administração.